

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
EDITAIS.....	1
CCZ.....	1
CONDEPHIC.....	2
LICITAÇÕES	2
RECURSOS HUMANOS.....	2
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	4
SECRETARIA.....	10
PORTARIAS	10
FINAIS.....	19
EDUCAÇÃO.....	19

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 – ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO QUANTO A FORMA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

PROC. ADMINISTRATIVO DIGITAL nº 332/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO CUSTODIANTE DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP – IPSJBV, que poderá custodiar os títulos públicos disponíveis, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/08/2022

HORÁRIO: 13h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do IPSJBV, sito na Rua Senador Saraiva nº 136, Centro – CEP:13.870-020 – São João da Boa Vista/SP.

DEMAIS INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL ATRAVÉS DO SITE: www.saojoaoprev.sp.gov.br

São João da Boa Vista, 15/08/2022.

João Henrique de Paula Consentino – Superintendente

EDITAIS

CCZ

Laudas

Laudas para publicação em Jornal Oficial.

PUBLIQUE-SE

Proc. 6039/22 – Espólio Jorge Moussessian/Paulo Roberto Quintero Maranhão
Rua Godofredo Barauna, 525 – Nossa Senhora de Fátima – São João da Boa Vista/SP,

Em 12/08/2022, lavrada Notificação para Recolhimento de Multa nº 1405/AF, referente AIPM nº 4447/AD.
Publique-se.

Proc. 10663/22 – Jeferson Soares Leocádio
Av. Oscar Pirajá Martins, 557, Jd. Santo André – SJBV/SP,
Em 09/08/2022, lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4453/AD, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).
Publique-se.

Proc. 12264/22 – João Paulo Bento
Rua Benjamin Constant, 483, Ap. 06 – Centro – São João da Boa Vista/SP,

Lavrado Auto de Infração 13150/AL em 09/08/2022, conforme disposto nos artigos 1º, 3º, incisos XIX, XXV e XXX, 38 e 39 da Lei Municipal 4.013 de 18 de julho de 2016; artigos 353, inciso I, 354, 355, §1º, inciso IV, 357, 358, parágrafo único, inciso IV, 539, 570, incisos XXV e XXX, 572, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.342 de 27 de setembro de 1978; artigos 118, inciso V e 120 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998. Falta de manutenção das condições higiênicas do imóvel, situado na Rua XV de Novembro, 51, Centro, cadastro imobiliário 01.39.73.1. O infrator é reincidente.
Publique-se.

São João da Boa Vista, 16 de agosto de 2022.

Fernando César Anastácio
Chefe do Setor de Vigilância Ambiental

CONDEPHIC

PROCESSO Nº. 4261/2016-5**ASSUNTO:** Indeferimento de Tombamento

Tendo em vista a súmula da 165ª Reunião Ordinária do CONDEPHIC à fl. 484, declaro **DEFERIDO** o recurso contra o tombamento do imóvel localizado a Rua Saldanha Marinho nº 560 – Centro pleiteado pelo Sr. “**LUIZ GONZAGA ANTONIAZZI SOBRINHO**”, ficando o imóvel liberado uma vez que o mesmo não possui mais relevância arquitetônica e pela sua situação de deterioração.

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/22

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS.

OC Nº 863900801002022OC00148

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 29/08/2022 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/22

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS.

OC Nº 863900801002022OC00149

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 29/08/2022 às 09h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/22

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de melhorias no Sistema de Galerias Pluviais do Bairro Jardim Magalhães e no Cemitério Municipal.

PRAZO PARA CADASTRAMENTO: 29/08/2022, às 16h30min

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/09/2022

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 08h30min

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09h00

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, 313 – Centro, São João da Boa Vista – SP.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 138/22

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTENDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO

OC Nº 863900801002022OC00152

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 30/08/2022 às 09h00min.

Izabela Silva Ferreira
Chefe do Setor de Licitações

Thamires Cristina Montiel Maciel
Diretora do Depto. de Administração

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 04/2017
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA
INFÂNCIA/AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 04/2017 para os cargos de Assistente de Desenvolvimento da Infância e Ajudante de Serviços Gerais, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse nos respectivos cargos.

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

129º TATIANE RINKE DOMINGOS MOREIRA RG: 40.357.769-X

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

110º HELEN ROBERTA SEVERINO RG: 45.214.217-9

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois. (16/08/2022)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 04/2018
AGENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 04/2018 para o cargo de Agente Administrativo, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos

Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

34º VINÍCIUS SILVA RG 16.396.784

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois. (16/08/2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N.º 01/2018
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 01/2018 para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

216º JÉSSICA DE OLIVEIRA COELHO RG: 49.192.132-9
217º GABRIELLY DOS SANTOS RABELO RG: 52.044.712-8
218º DANIELLY ALVES DINIZ RG: 33.330.340-4
219º CINTIA BELMAR BARBOSA DA SILVA RG: 18.512.889-0
220º AGNALDO MODESTI RG: 1.081.449-5
221º CESAR MARTINS DE OLIVEIRA RG: 4.492.986-5

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (16/08/2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N.º 06/2017
COZINHEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público de nº 06/2017 para o cargo de Cozinheiro, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das

13:00 às 17:00, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

94º CINTIA BELMAR BARBOSA DA SILVA RG: 18.512.889-0
95º LIGIA CIRINO MISTURA RG: 40.912.957-4

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (16/08/2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 02/2021
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV nº 02/2021, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 487 – Jd. Santo André, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumirem a vaga temporária de Professor de Ensino Infantil. O prazo para o comparecimento é de 17/08/2022 a 19/08/2022.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

07º ANA OLIVIA MATIELLI CAMPOS PRATA RG: 43.527.923-3
08º SYLVIA MARIA SIMONASSI DA SILVA RG: 34.693.633-0
09º HELEN DOS SANTOS MACEDO RG: 41.319.512-0

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (16/08/2022)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Recursos Humanos em
Substituição

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Depto. de Educação

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Departamento Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIAAPROVAÇÃO DE PROJETO

Proc. Eng^a 9221/22 – Norival Pedro
Rua João Pio Vaz, Lote 07, da Quadra F – Vila Fleming –
SJBV/SP

Responsável técnico: Gabriel Alex Ferreira – CREA
5070432366
Publique-se

Proc. Eng^a 9608/22 – João de Carvalho Sobrinho
Rua 14 de Julho, esquina com a Rua Coronel José
Procópio, Lote A-1-1, do Desdobro do Lote A-1 – Vila
Conrado – SJBV/SP

Responsável técnico: José Roberto Chuqui – CREA
5060334911
Publique-se

Proc. Eng^a 8528/21 – Gehfer Comércio e Serviços em Aço
Ltda ME

Avenida Lázaro Ribeiro, Lote 3, Gleba "U" – Distrito
Industrial – SJBV/SP
Responsável técnico: Thamires Cristina da Silva Pigato –
CAU 177731-9
Publique-se

Proc. Eng^a 6882/22 – Eduardo Coelho Ribeiro Rocha
Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, 621 – Jardim Boa
Vista – SJBV/SP

Responsável técnico: Fred Marcon Westin – CREA
0601137190
Publique-se

Proc. Eng^a 7968/22 – Antônio Batista

Avenida Professora Isette Correa Fontão, 1537 – Jardim
dos Ipês – SJBV/SP

Responsável técnico: Maikon Andress Benite Garcia –
CREA 5070206738
Publique-se

Proc. Eng^a 4121/22 – Fer Alvarez Produtos Siderúrgicos
Ind. e Com. Ltda

Avenida Ademir Gomes de Lima, 735- gleba D – Distrito
Industrial – SJBV/SP
Responsável técnico: João Batista Martins Tonon – CREA
0600985442
Publique-se

Proc. Eng^a 7518/22 – De Canine Fashion Ltda

Rua Moufid Georges Nasr – Lote 07 – Quadra 08 – Jd. São

Nicolau – SJBV/SP

Responsável técnico: José Edel Damasceno Júnior – CAU
304662

Publique-se

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO
DE AVALIAÇÃO

Proc. 10788/22 – Humanize Home Care Ltda

Rua Oscar Janson, 58 - Centro – SJBV/SP

Publique-se.

Proc. 11284/22 – Centro de Terapia Assistida CCTA Ltda

Rua Nagib Miguel, 4.105 salas 28 e 29 - Jardim Recanto do
Bosque – SJBV/SP

Publique-se

PUBLIQUE-SE

Proc. 5974/20 – Drogal Farmacêutica Ltda

Avenida João Osório, nº 615 – Centro – SJBV/SP

Em 28/06/2022, elaborado Termo de Inutilização nº:
5696/AH

Publique-se

Proc. 11110/22 – Joseane dos Santos Piola

Rua Dr. Gabriel Pio da Silva Junior, nº 70 – Jardim Santo
André – SJBV/SP

Em 21/07/2022, elaborado AI nº: 13.649/AL

Publique-se

Proc. 7930/22 – Ester dos Santos Jeronimo ME

Rua Sebastião Pessoa de Almeida, nº 120 – Jardim
Primavera – SJBV/SP

Em 03/08/2022, elaborado AIPA nº: 5075/AD

Publique-se

Proc. 8228/22 – Priscila de Vasconcelos Gali

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 184 – Centro –
SJBV/SP

Em 02/08/2022, elaborado AIPM nº: 4833/AD

Publique-se

Proc. 5974/20 – Drogal Farmacêutica Ltda

Avenida João Osório, nº 615 – Centro – SJBV/SP

Em 28/06/2022, elaborado Termo de Inutilização nº:
4301/AH

Publique-se

Proc. 7145/18 – H. T. Suplementos Alimentares Ltda

Rua Antenor Diogo de Souza, nº 2071 – Jardim Itália –
SJBV/SP

Em 31/03/2022, elaborado Termo de Liberação nº: 5682/AH

Publique-se

Proc. 331/00 – Jair Amaral & Filho Ltda

Rua Tiradentes, nº 112 – Rosário – SJBV/SP
Em 14/07/2022, elaborado Termo de Inutilização nº:
5702/AH
Publique-se

Proc. 246/15 – Município de SJBVista – CAPS II
Rua José Prímola, nº 55 – Vila Valentim - SJBV/SP
Em 10/08/2022, elaborado Termo de Inutilização nº:
4302/AH.
Publique-se

Proc. 247/15 – Município de SJBVista – CAPS AD
Rua Maria José Gallo, nº 110 – Vila Brasil- SJBV/SP
Em 10/08/2022, elaborado Termo de Inutilização nº:
5706/AH.
Publique-se

Proc. 211-16 – Drogal Farmacêutica Ltda
Rua Ademar de Barros, nº 118 – Centro - SJBV/SP
Em 02/08/2022, elaborado Termo de Inutilização nº:
5751/AH.
Publique-se

Município - Vinícius Peres Barbosa
Rua David de Carvalho, nº 1055 – apto 53 – Vila Valentin -
SJBV/SP
Em 10/08/2022, elaborado Termo de Inutilização nº:
5681/AH.
Publique-se

Proc. 10964/19 – Secretaria de Estado da Saúde – AME
SJBV
Praça Monsenhor Ramalho, nº 25 – Centro – SJBV/SP
Em 28/06/2022, elaborado Termo de Inutilização nº:
4300/AH
Publique-se

Proc. 8375/18 – GAM Massaro & Cia Ltda ME
Rua Octávio Andrade Ferreira, nº 1420 – Jardim dos Ipês
II– SJBV/SP
Em 07/01/2022, elaborado Termo de Inutilização nº:
5634/AH
Publique-se

Proc. 10800/22 – Renato Oliveira Senise da Silva
Rua Orlando Fracari, nº 230 – sala 1 – Jardim Recanto do
Bosque – SJBV/SP
Em 11/08/2022 elaborado AIPM nº 4926/AD
Publique-se

Proc. 10799/22 – Lígia Soeiro Senise
Rua Orlando Fracari, nº 230 – sala 2 – Jardim Recanto do
Bosque – SJBV/SP
Em 11/08/2022 elaborado AIPM nº 4925/AD
Publique-se

Proc. 12119/22 – Mike Julião Souza Silva
Rua Oscar Janson, nº 264 – Centro – SJBV/SP
Em 11/08/2022 elaborado AI nº 13449/AL
Publique-se

Proc. 12120/22 – Fonseca Supermercados Ltda
Avenida João Osório, nº 10 – Centro – SJBV/SP
Em 10/08/2022 elaborado AI nº 13966/AL
Publique-se

Proc. 009/15 – Drogal Farmacêutica Ltda
Avenida Brasília, nº 1885, Loja 05– Vila Zanetti – SJBV/SP
Em 12/08/2022 elaborado Termo de Inutilização nº 5708/AH
Publique-se

ARQUIVE-SE

Proc. 5933/22 – Fernanda Raisla Ferreira MEI
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1681 – Vila
Tenente Vasconcelos– SJBV/SP
Processo arquivado devido indeferimento da solicitação
Publique-se

Proc. 090/16 – Horizonte Comércio de Hortifruti Ltda EPP
Rua Orlando Matielo, nº 97– Jardim Del Plata II – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5468/22 – Maria de Fátima de Souza MEI
Rua América Gallo Olandesi, nº 200 – Jardim Del Plata–
SJBV/SP
Processo arquivado devido indeferimento da solicitação
Publique-se

Proc. 8218/22 – Safe Ocupacional S/S Ltda ME
Rua Cons. Antonio Prado nº 488– Centro– SJBV/SP
Processo arquivado devido ao cancelamento do AI nº
13642/AL
Publique-se

Proc. 479/07 – J Moretto & Cia Ltda ME
Avenida Brasília, nº 1224– Vila Zanetti– SJBV/SP
Processo arquivado devido alteração de CNAE
Publique-se

Proc. 595/11 – Indústria de Sorvetes Zazini Ltda EPP
Travessa Américo Budri, nº s/n - Jardim dos Eucaliptos–
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8544/22 – Letícia Rainere de Sousa Andrade
Rua Independência, nº 290 – Vila Santa Adélia– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12722/19 – Eliane Alves da Silva Chicone ME
Praça Cel Joaquim José, nº 15 – anexo esq pc cated 82 e

90 – Centro– SJBV/SP
 Processo arquivado devido a alteração de razão social
 Publique-se

Proc. 13623/19 – José Afonso Veronez
 Rua Graziela de Vasconcelos Godoy, nº 30 - apto 04B –
 Solário da Mantiqueira– SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 3379/19 – Erica Pereira Lima e Nunes
 Rua Presidente Franklin Roosevelt, nº 127 – Perpétuo
 Socorro– SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 274/17 – Selma Maria Hermenegildo
 Rua Esmeralda, nº 25 – Vila Gomes– SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 13113/19 – Neusa Ferreira dos Santos MEI
 Rua Professora Isette Corrêa Fontão, nº 1764 – Jd. das
 Flores– SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 063/10 – Leonardo Lacerda Souza
 Rua Lrg Manoel Hamilton Lourenço Barbeitos, nº s/n –
 Centro– SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 9350/22 – Sports Nutri Indústria Comércio e Imp.Ltda
 Avenida dos Trabalhadores, nº 900, Galpão H– Distrito
 Industrial – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 3622/22 – Benedito Tassone & Cia Ltda
 Rua Pres. Franklin Roosevelt, nº 65 – Box 06 B – Perpétuo
 Socorro– SJBV/SP
 Processo arquivado devido a alteração de razão social
 Publique-se

Proc. 2367/19 – L. de Souza Fonseca & Cia Ltda ME
 Praça Gov. Armando Sales, nº 105– Centro– SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 702/08 – Vander Sergio da Silva ME
 Avenida Dr Durval Nicolau, nº 460 – Jardim Nova São João
 – SJBV/SP
 Processo arquivado devido a alteração de razão social
 Publique-se

Proc. 477/14 – Lazara Andreia da Silva
 Rua Racticliff, nº 235, Sala 02 – Pratinha – SJBV/SP
 Publique-se

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 5974/20 – Drogal Farmacêutica Ltda

Avenida João Osório, nº 615 – Centro – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 13124/19 – NC&AC Laser Ltda
 Avenida Dona Gertrudes, nº 431 A – Centro – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 613/02 – Miguel Ângelo Marcondes Ruston
 Rua João Pessoa, nº 400 – Vila Oriental – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 11516/18 – Município SJBV – UBS Dr. Paulo Emílio
 O. Azevedo
 Rua Santa Filomena, nº 719 – Vila Brasil – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 15880/19 – Paolla Masetti Leite
 Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 490 – Centro –
 SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 7857/19 – Fundação de Ensino Octávio Bastos
 Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos, nº 2439 – Jardim Nova
 São João – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 696-09 – Pizzaria Gimenes Marcondes Ltda ME
 Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 433– Jardim Nova São João
 – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 113/15 – Gisele Gonçalves Teobaldo
 Rua Quatorze, nº 343 – Vila Conrado – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 12837/18 – Xandi Salgados Ltda
 Rua da Saudade, nº 173 – Vila Conrado – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 920/08 – Padaria e Confeitaria Pai & Filho Ltda
 Rua Carolina Malheiros, nº 71 – Vila Conrado – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 8271/19 – Município SJBV – Emeb Profª Maria de
 Lourdes Teixeira
 Rua Coronel José Procópio, nº 1500 – Santo Antônio –
 SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 674/06 – M V do L Silveira ME
 Rua Dr. Jatir Gonçalves Vieira, nº 69 A – Jardim Progresso
 – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 536/02 – José Proite Filho
 Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 570 – Centro –

SJBV/SP
Publique-se

Proc. 14790/19 – Lago Ferreira Assessoria Empresarial e Psicologia Ltda
Rua Antônio Rathol, nº 565 – Jardim Sol Nascente – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8156/21 – R&R Comércio de Carnes
Rua Guiomar Novaes, nº 176 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 111/17 – Município SJBV- UIS Dr. Acidino de Andrade
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 476 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 120/17 – Centro Auditivo São João Ltda
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 475 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 3494/19 – Tiraboschi Serviços Médicos Eireli
Rua Cons. Antônio Prado, nº 552 – sala 02 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 19384/19 – Centro Auditivo São João Ltda
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 475 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13694/20 – Adib Restaurante Ltda
Avenida Tereziano Valim, nº 75 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11951/18 – Yoky Sushi Restaurante Ltda
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 2187 – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 318/08 – Fernanda Rocha Martins D' Ávila Ribeiro
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 184 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 188/15 – Zanper Hotelaria Ltda ME
Rod SP 342 Ademar de Barros km 231 –, nº s/n – Pq Res. São Domingos – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 521/19 – Audiocamp Comércio de Aparelhos Auditivos Ltda
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 449 A – Centro – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 103/13 – Clínica Médica de Genova Ltda -ME
Rua João Pessoa –, nº 130 – sala 02 – Vila Oriental – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 523/12 – Centro de Atend. Ao Adolescente e a Criação c/ Humanismo
Rua Marechal Deodoro, nº 244– Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12263/21 – J. Moretto & Cia Ltda ME
Avenida Brasília, nº 1224– Vila Zanetti– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 167/12 – Neliza Rehder Rossetti
Rua Bernardino de Campos, nº 772– Vila Conrado– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 639/12 – Marília Goulardins Gomes
Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 631– Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 16777/19 – Thais Regina Regis Lemos Mira
Rua Dr. Durval Nicolau, nº 1145– sala 03- Jd. Recanto do Bosque– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 059/08 – Unimed Leste Paulista Coop. de trabalho Médico Ltda
Rua João Rabello Junqueira, nº 12 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9628/21 – Pinhel Scrignolli Funeraria Ltda
Rua Carolina Malheiros, nº 111- sala 01 - Vila Conrado– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 030/12 – CTM Comércio de alimentos Ltda
Av. Rodrigues Alves, nº 606 A - Rosário– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 962/99 – Rodrigo Soeiro Senise
Av. Dona Gertrudes, nº 273, Sala 06 - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 819/09 – Churrascaria Capellari Ltda ME
Av. Gélsio Grespan, nº 101 - Jardim das Paineiras – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 238/11 – Francisco Alexandre de Paula Maturana
Rua Visconde de Rio Branco, nº 400 - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 397/13 – Antônio Roberto Araújo Maçaneres- ME
Rua General Carneiro, nº 483- Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 177/04 – Ana Maria Ramos de Souza & Cia Ltda
Rua Alan Kardec, nº 246- Vila Fleming – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1000/19 – Vera Lúcia Parolin Pavani Morare ME
Estrada Serra da Paulista, KM 14- Zona Rural – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 394/11 – Ana Cláudia Turato de Moura
Rua João Pessoa, nº 57- Vila Oriental – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 14619/18 – Carlos Gabriel Balbino da Silva
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2131 - Jardim
Progresso – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 455/02 – Adriana Maria de Vasconcelos Morais
Rua Oscar Janson, nº 201- Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 528/14 – Delta Laboratório Clínico Ltda
Rua Pres. Franklin Roosevelt, nº 300- Perpétuo Socorro –
SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 3603/21 – Airane Gomes de Aguiar ME
Rua Dr Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 627- sala 01 –
Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5710/22 – Jose Reinaldo Sacardo Pirinotti ME
Rua Maria Esther C. de Alvarenga, nº 1350 A – Bairro
Alegra– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11374/22 – Município de SJBV- USF Dr. João Batista
Nogueira Bueno
Rua Antônio Augusto Silva Palhares, nº 08 – Jardim
Primeiro de Maio– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11375/22 – Conceitos Perfumaria & Cosméticos Ltda
Avenida Brasília, nº 1280 – Vila Zanetti– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9808/22 – MD Futevolei e Condicionamento Físico
Ltda
Rua Eulália Maria de Jesus, nº 10 – Vila Santa Edwirges–
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 10985/22 – Eka Consultoria Empresarial Ltda
Estrada da Servidão, nº 240 – Chácara Santa Angela–
SJBV/SP
Publique-se

INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 10809/22 – Queila Mara Duarte
Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, nº 1230 – Jardim
dos Ipês III– SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 9350/22 – Sports Nutri Indústria Comércio e Imp.Ltda
Avenida dos Trabalhadores, nº 900, Galpão H– Distrito
Industrial – SJBV/SP
Publique-se

CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO

Proc. 675/08 – Magda Lilian Conz Pipano Marcondes
Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 537 – Centro–
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 523/11 – Luciana de Cassia Tregancini
Avenida Dr Durval Nicolau, nº 2600 – Riviera de São João–
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 801/09 – Jennifer Evangelista Souza- ME
Rua Professor Hugo Sarmiento, nº 290 – Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 323/16 – Diego Lopes
Rua Visconde de Rio Branco, nº 222 – Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 321/10 – Michelle Mendes Athayde Simionatto
Doença
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 1263- sala 10 – Jd Recanto do
Bosque– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11738/22 – Gourmet Empório dos Nobres Ltda
Rua Coronel Joaquim José, nº 15, anexo esq. pc cated. 82
e 90– Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 19178/18 – Sonia Maria Astolphi
Avenida Rúbens Grespan, nº 95– Parque das Nações–
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 261/17 – Clínica Médica P.S.M.C Pacheco Ltda ME

Rua Padre José, nº 171– Vila Conrado– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9632/21 – Hortifruti Maria Bonita Ltda
Avenida Prof. Isette Corrêa Fontão, nº 1230– Jardim das Flores– SJBV/SP
Publique-se

CANCELAMENTO PELA PORTARIA CVS 01/20

Proc. 090/16 – Horizonte Comércio de Hortifruti Ltda EPP
Rua Orlando Matielo, nº 97– Jardim Del Plata II – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13623/19 – José Afonso Veronez
Rua Graziela de Vasconcelos Godoy, nº 30 - apto 04B – Solário da Mantiqueira– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 3379/19 – Erica Pereira Lima e Nunes
Rua Presidente Franklin Roosevelt, nº 127 – Perpétuo Socorro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 274/17 – Selma Maria Hermenegildo
Rua Esmeralda, nº 25 – Vila Gomes– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 063/10 – Leonardo Lacerda Souza
Rua Lrg Manoel Hamilton Lourenço Barbeitos, nº s/n – Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 2367/19 – L. DE Souza Fonseca & Cia Ltda ME
Praça Gov. Armando Sales, nº 105– Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 257/13 – Mançano & Mançano Tabacaria Ltda ME
Avenida Dona Gertrudes, nº 457– Centro– SJBV/SP
Publique-se

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Proc. 1064/18 – Clínica Cirúrgica Proença de Moraes Ltda ME
Rua Arioraldo Gonçalves Azevedo Barbosa, nº 69– Parque Alvorada – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 133/15 – Nova Flor Comércio de Alimentos Ltda ME
Av. Dona Gertrudes, nº 112– Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 10979/20 – Letícia Rainere de Sousa Andrade
Rua João Batista Bernardes, nº 1071– Jardim Santo André– SJBV/SP

Publique-se

ALTERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE LEGAL

Proc. 11516/18 – Município SJBV – UBS Dr. Paulo Emílio O. Azevedo
Rua Santa Filomena, nº 719 – Vila Brasil – SJBV/SP
Referente a Alteração do Responsável legal para Teresinha de Jesus Pedroza
Publique-se

Proc. 12044/22 – Tassone & Filhos Ltda
Rua Presidente Franklin Roosevelt, nº 65, BOX 06B– Perpétuo Socorro – SJBV/SP
Referente a Alteração do Responsável legal para Guilherme Augusto Teixeira Tassone, Marcia Zulian Teixeira Tassone, Maria Júlia Teixeira Tassone e Talles Augusto Teixeira Tassone.
Publique-se

Proc. 10805/22 – Vander Sergio da Silva Junior & Cia Ltda
Avenida Dr Durval Nicolau nº 460– Jardim Nova São João – SJBV/SP
Referente a Alteração do Responsável legal para Vander Sergio da Silva Junior
Publique-se

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 13124/19 – NC&AC Laser Ltda
Avenida Dona Gertrudes, nº 431 A – Centro – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Monique Costa Ramos
Publique-se

Proc. 101/10 – Associação Bras. De Assist. as Pessoas com Câncer- ABRAPEC
Rua Benjamin Constant, nº 495 – Centro – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Monique Costa Ramos
Publique-se

Proc. 11516/18 – Município SJBV – UBS Dr. Paulo Emílio O. Azevedo
Rua Santa Filomena, nº 719 – Vila Brasil – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Hermogenes Almerara de Mello
Publique-se

Proc. 11516/18 – Município SJBV – UBS Dr. Paulo Emílio O. Azevedo
Rua Santa Filomena, nº 719 – Vila Brasil – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Giovani Barbosa Manco
Publique-se

Proc. 8271/19 – Município SJBV – Emeb Profª Maria de Lourdes Teixeira
Rua Coronel José Procópio, nº 1500 – Santo Antônio – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Kelen Rose Bruno dos Santos

Publique-se

Proc. 8271/19 – Município SJBV – Emeb Profª Maria de Lourdes Teixeira

Rua Coronel José Procópio, nº 1500 – Santo Antônio – SJBV/SP

Referente a Baixa de RT de Michella Maltempe Ferreira
Publique-se

Proc. 1033/13 – Drogaria São Paulo S.A.

Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 966 – Jardim Nova São João – SJBV/SP

Referente a Baixa de RT de Luis Henrique Rovigatti P. de Oliveira
Publique-se

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 13124/19 – NC&AC Laser Ltda

Avenida Dona Gertrudes, nº 431 A – Centro – SJBV/SP

Referente a Assunção de RT de Isabella Batista de Pontes Jordão
Publique-se

Proc. 11516/18 – Município SJBV – UBS Dr. Paulo Emílio

O. Azevedo

Rua Santa Filomena, nº 719 – Vila Brasil – SJBV/SP

Referente a Assunção de RT de Vivian Maria Vital Bonaretto
Publique-se

Proc. 11516/18 – Município SJBV – UBS Dr. Paulo Emílio

O. Azevedo

Rua Santa Filomena, nº 719 – Vila Brasil – SJBV/SP

Referente a Assunção de RT de Marcos Cesar Estevam
Publique-se

Proc. 11516/18 – Município SJBV – UBS Dr. Paulo Emílio

O. Azevedo

Rua Santa Filomena, nº 719 – Vila Brasil – SJBV/SP

Referente a Assunção de RT de Juliana de Souza Dias Marcassa
Publique-se

Proc. 11516/18 – Município SJBV – UBS Dr. Paulo Emílio

O. Azevedo

Rua Santa Filomena, nº 719 – Vila Brasil – SJBV/SP

Referente a Assunção de RT de Giuliana R. Lancellotti de Almeida
Publique-se

Proc. 8271/19 – Município SJBV – Emeb Profª Maria de Lourdes Teixeira

Rua Coronel José Procópio, nº 1500 – Santo Antônio – SJBV/SP

Referente a Assunção de RT de Michella Maltempe Ferreira

Publique-se

Proc. 8271/19 – Município SJBV – Emeb Profª Maria de Lourdes Teixeira

Rua Coronel José Procópio, nº 1500 – Santo Antônio – SJBV/SP

Referente a Assunção de RT de Adriana Ferné Germinari
Publique-se

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Proc. 12044/22 – Tassone & Filhos Ltda

Rua Presidente Franklin Roosevelt, nº 65, BOX 06B– Perpétuo Socorro – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 10805/22 – Vander Sergio da Silva Junior & Cia Ltda

Avenida Dr Durval Nicolau nº 460– Jardim Nova São João – SJBV/SP

Publique-se

São João da Boa Vista, 15 de agosto de 2022

Natalia Americo da Silva
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15.692, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Vice-Diretor de Escola, a partir de 12 de agosto de 2022, a servidora Sra. **LILIAN APARECIDA BERNARDES FIGUEIRA VIANA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.08.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.693, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a função gratificada de Chefe de Seção do servidor Sr. **MAXWELL ORTEGA VIANA**, portador do RG nº 44.502.527-X, conforme estabelecido na Portaria nº 15.128 de 18 de abril de 2022, a partir de 08/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08.08.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.694, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **LEONARDO DE CASSIO MARTINS FERREIRA**, Ajudante de Serviços Gerais, portador do RG nº 48.201.313-8, para a partir de 10/08/2022, ocupar a função gratificada de Chefe de Seção, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.08.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.695, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **JORGE RENATO SOMENZARI**, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 33.330.829-3, para no período de 12/08/2022 a 10/09/2022, substituir o servidor Sr. **LEANDRO ROSSI ROTTA**, na função gratificada de Chefe de Seção, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.08.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.696, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho nº 464/2022, da Diretora do Departamento de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar as seguintes alterações na Comissão Paritária de Acompanhamento da Carreira e Qualidade dos Serviços Educacionais, nomeado através da Portaria nº 14.055, de 16 de agosto de 2.021:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Titular: Kelly Cristina Benevides de Castro Barrado por **JULIENO LOPES VERGARA**;

Suplente: Elenice Nogueira Gonçalves por **CLAUDIONÉIA APARECIDA FONTANA**.

REPRESENTANTES DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

Titulares: Ariane Carolina Sousa Apolinário por **ALINE FRANÇA DE BRITO** e Lara Fernanda Bortolucci Barreto por **ANDERSON MIGUEL CANDIDO MORENO**;

Suplente: Rose Anne Gomes por **MARCELA RINALDI**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.697, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **GUILHERME MARTINS**, Guarda Vidas, portador do RG nº 34.382.142-4, para no período de 15/08/2022 a 03/09/2022, substituir o servidor Sr. EVANDRO LUIZ VEDOVATI, na função gratificada de Chefe de Seção, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15.08.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.698, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **FABIANA DE MELO CARVALHO**, Psicóloga, portadora do RG nº 43.527.415-6, para no período de 15/08/2022 a 03/09/2022, substituir a servidora Sra. MARIA NATALIA DE PAULA CORNETA, na função gratificada de Chefe de Setor, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15.08.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.699, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. SIMONE APARECIDA TREVISAN, portadora do RG: 41.585.446-5, aprovada no concurso público nº 06/2017, para o cargo de Cozinheiro, manifestou desistência para tomar posse do referido cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 11 de agosto de 2022, os efeitos da Portaria nº 15.650 de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11.08.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.700, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Cozinheiro, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **CINTIA BELMAR BARBOSA DA SILVA**, portadora do RG: 18.512.889-0, classificada em 94º lugar no concurso público nº 06/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.701, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração da Sra. Priscila Edilaine Camilo Manoel, em 03/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Cozinheiro, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **LIGIA CIRINO MISTURA**, portadora do RG: 40.912.957-4, classificada em 95º lugar no concurso público nº 06/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.702, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. **MARIANA APARECIDA MANZINI**, portadora do RG: 53.408.170-8, aprovada no concurso público nº 01/2018, para o cargo de Auxiliar Administrativo, não tomou posse do referido cargo no prazo estabelecido pela portaria nº 15.592 de 25 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 12 de agosto de 2022, os efeitos da Portaria nº 15.592 de 25 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.08.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.703, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. **GABRIELA CARROCIERE**, portadora do RG: 33.646.399-6, aprovada no concurso público nº 01/2018, para o cargo de Auxiliar Administrativo, não tomou posse do referido cargo no prazo estabelecido pela portaria nº 15.595 de 25 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 12 de agosto de 2022, os efeitos da Portaria nº 15.595 de 25 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.08.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.704, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando que a Sra. RAQUEL HESS DE MENEZES, portadora do RG: 41.283.801-1, aprovada no concurso público nº 01/2018, para o cargo de Auxiliar Administrativo, manifestou desistência para tomar posse do referido cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 10 de agosto de 2022, os efeitos da Portaria nº 15.596 de 25 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.08.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.705, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando que a Sra. JUNEIA DE VASCONCELOS PEREIRA, portadora do RG: 7.737.989, aprovada no concurso público nº 01/2018, para o cargo de Auxiliar Administrativo, manifestou desistência para tomar posse do referido cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 12 de agosto de 2022, os efeitos da Portaria nº 15.630 de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.08.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.706, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando que a Sra. RITA DE CASSIA DE ESTEFANI MARQUES, portadora do RG: 18.900.188-4, aprovada no concurso público nº 01/2018, para o cargo de Auxiliar Administrativo, manifestou desistência para tomar posse do referido cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 15 de agosto de 2022, os efeitos da Portaria nº 15.593 de 25 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15.08.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.707, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando a aposentadoria do Sr. Marco Antonio Colozzo, em 30/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **JÉSSICA DE OLIVEIRA COELHO**, portadora do RG:

49.192.132-9, classificada em 216º lugar no concurso público nº 01/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.708, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **GABRIELLY DOS SANTOS RABELO**, portadora do RG: 52.044.712-8, classificada em 217º lugar no concurso público nº 01/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.709, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **DANIELLY ALVES DINIZ**, portadora do RG: 33.330.340-4, classificada em 218º lugar no concurso público nº 01/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.710, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a transformação de cargo do Sr. Rodrigo de Moura Dias, em 15/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **CINTIA BELMAR BARBOSA DA SILVA**, portadora do RG: 18.512.889-0, classificada em 219º lugar no concurso público nº 01/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.711, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração da Sra. Giovanna Amaro Marcusso de Oliveira, em 07/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **AGNALDO MODESTI**, portador do RG: 10.814.495, classificado em 220º lugar no concurso público nº 01/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.712, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **CESAR MARTINS DE OLIVEIRA**, portador do RG:

4.492.986-5, classificado em 221º lugar no concurso público nº 01/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.713, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. ENIZETE RODRIGUES DE SOUSA DOURADO, portadora do RG: 2.689.300, aprovada no concurso público nº 04/2017, para o cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, não tomou posse do referido cargo no prazo estabelecido pela portaria nº 15.588 de 25 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 12 de agosto de 2022, os efeitos da Portaria nº 15.588 de 25 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.08.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.714, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando a transformação de cargo do Sr. Clésio Gomes Mariano, em 15/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **HELEN ROBERTA SEVERINO**, portadora do RG: 45.214.217-9, classificada em 110º lugar no concurso público nº 04/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.715, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando que o Sr. Tiago Trevisan Assis, portador do RG: 12.619.975, aprovado no concurso público nº 04/2018, para o cargo de Agente Administrativo, não tomou posse do referido cargo no prazo estabelecido pela portaria nº 15.587 de 25 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 12 de agosto de 2022, os efeitos da Portaria nº 15.587 de 25 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.08.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.716, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração do Sr. Lucas Pereira Pirola, em 02/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Agente Administrativo, constante da Tabela C do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **VINÍCIUS SILVA**, portador do RG: 16.396.784, classificado em 34º lugar no concurso público nº 04/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.717, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando que a Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS, portadora do RG: 20.087.426-3, aprovada no concurso público nº 04/2017, para o cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, não tomou posse do referido cargo no prazo estabelecido pela portaria nº 15.585 de 25 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 12 de agosto de 2022, os efeitos da Portaria nº 15.585 de 25 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.08.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.718, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração da Sra. Joicyane Mayara Pereira Anacleto da Rosa, em 09/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **TATIANE RINKE DOMINGOS MOREIRA**, portadora do RG: 40.357.769-X, classificada em 129º lugar no concurso público nº 04/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.719, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 1.366, de 07 de julho de 2.004, e suas alterações constantes da Lei nº 1.910, de 26 de setembro de 2.006 e da Lei nº 4.935, de 23 de novembro de 2.021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte Comissão de Análise e Parcelamento de Solo do Município de São João da Boa Vista:

CHARLES ATTIAS JUNIOR, Membro Titular representante do Departamento de Engenharia, tendo como Suplente **NILTON ANGELO DE FARIA DE MELO**;

WILSON DE SOUZA COELHO JUNIOR, Membro Titular representante do Setor de Topografia, tendo como Suplente **JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA**;

RÓDION MOREIRA, **LETÍCIA M. BOTTEON** e **PAULA FIORENTINI** Membros Titulares representantes do Departamento de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento, tendo como Suplentes **CAROLINA MASCARO VIEIRA**, **RICARDO R. G. BITTENCOURT** e **LUIS ANTONIO GONÇALVES**;

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA, Membro Titular, representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONDEMA, tendo como Suplente **HERIVELTO CARLOS CALDAS MOREIRA**;

WESLEY WOLAK, Membro Titular, representante da Câmara Municipal, tendo como Suplente **LUÍS CLAUDIO DA SILVA**;

MILTON CEZAR MAGALHÃES PIGATI e **FERNANDO DO AMARAL JORGE**, Membros Titulares representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista, tendo como Suplentes **FRANCISCO ARDÉLIO RIGONELLI GUIDI** e **JONATHAN OSWALDO MANCINI**;

NATALIA AMÉRICO DA SILVA, Membro Titular, representante da Vigilância Sanitária, tendo como suplente **ANDRÉA MARCIA SILVA PALHARES**;

JEAN DA SILVA MANOEL, Membro Titular, representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, tendo como Suplente **JOÃO FERNANDO DE LUCAS COSTA**;

ANDRÉ FERNANDES, Membro Titular, representante da ELEKTRO, tendo como Suplente **ROGER VIEIRA**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 13.593, de 17 de fevereiro de 2.021.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

FINAIS

EDUCAÇÃO



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13578-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

PARECER CME Nº 003/ 2022

Aprovado em 12/08/2022

ASSUNTO: Homologação e aprovação do Currículo de Educação Infantil e Ensino Fundamental I para o Departamento Municipal de Ensino do território de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

INTERESSADO: Departamento Municipal de Ensino do território de São João da Boa Vista.

RELATORES: Prof. Dr. Julieno Lopes Vergara; Prof. Dra. Claudioneia Aparecida Fontana

1 - HISTÓRICO

Considerando o disposto no Ofício nº 194 /2022, datado aos 12 /08/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do território de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, encaminhado para este órgão de controle social da política pública da Educação, solicitando a apreciação do Currículo de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Departamento Municipal de Ensino de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, com vigência a partir de 2022.

2 - APRECIÇÃO

Para a elaboração do referido documento houve a participação dos assistentes pedagógicos e supervisores de ensino pertencente ao Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista, que em análise coletiva foi verificada a coerência na fundamentação teórica, bem como em todos os anexos que acompanham o referido documento curricular, sendo constatada a consonância com as diretrizes educacionais, em pleno alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e demais normativas vigentes.

3 - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, aprova-se o Currículo de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Departamento Municipal de Ensino de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo. Encaminhe-se cópias, devidamente assinadas e rubricadas, para o Departamento Municipal de Educação do território de São João da Boa Vista Estado de São Paulo, bem como para a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo.



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
 Telefone: (19) 3634-2636
 Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
 São João da Boa Vista / SP
 Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

São João da Boa Vista, 12 de agosto de 2022.

(Assinatura dos Relatores)

Claudionela A. Fontana
 RG: 18.133.325-9
 Supervisora de Ensino

Juliano Lopes Vergueiro
 RG: 33.013.200-3 SSP/SP
 Supervisor de ensino

Eloisa Helena R. Matielo Ribeiro
 RG: 18.458.319/6
 Diretora do Departamento de Educação

